



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 170

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 416, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003318/2026-38 e CONSEPE Nº 361, de 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor EGIDIO CARLOS VIEIRA, SIAPE nº 1798162, Professor de Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 27 (vinte e sete) meses, com início em 4 de setembro de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO

Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 417, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31 e CONSEPE Nº 362, de 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu da servidora BRISA FIDELES GANDARA, SIAPE nº 1071416, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina desta Universidade, por período de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível Doutorado, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO

Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 418, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
SANSARA SANNY DE MENDONÇA ARAUJO	701244	D-015	D-016	27/08/2026	23855.006105 /2026-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	701244	D-015	D-016	15/09/2026	23855.006178 /2026-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 420, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
VANESSA DE SOUSA BRITO	701200	D-001	D-002	10/09/2026	23855.006139 /2026-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
NACHARA CAMPOS MENDES	701200	D-015	D-016	30/10/2026	23855.006217 /2026-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

EDITAL Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
CURSO DE TURISMO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Assistente Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº 271/2025-CONSEPE/UFDPAr, o Processo nº 23855.006250/2026-26, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>, responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	ÁREA	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Bacharelado em Turismo	Línguas Estrangeiras Modernas: Espanhol	01	Graduação em Letras Português-Espanhol e /ou Letras Espanhol.	R\$ 108,00

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I – VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29
TI-40	Mestrado	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
TI-40	Especialista	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio-Alimentação; b) Auxílio-transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O Período de inscrições dos candidatos 00:00 do dia 26 de setembro de 2026 até às 17:00 do dia 13 de outubro de 2026 por meio do e-mail, cctur@ufdpar.edu.br

1.7. O contrato será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPar: <https://ufdpar.edu.br/>

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nas bases legais Lei Nº 4.320/1964, Decreto-Lei Nº 200/1967, Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 93.872/1986, Portaria Normativa MF Nº 1.344/2023, e, ainda, o Processo nº 23855.006004/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LEONARDO SILVA SOUSA, CPF Nº 072.046.083-21, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para ser aplicado de acordo com o art. 45, incisos I e III do Decreto Nº 93.872/1986, observada a disponibilidade orçamentária detalhada pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Os recursos estarão disponíveis para uso por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme preceitua o Decreto Nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005 e o Decreto Nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008, quando o Ordenador de Despesas ou servidor designado disponibilizar os limites ao estabelecimento bancário.

Art. 3º O prazo para aplicação dos recursos será de 90 (noventa) dias, conforme consta na proposta de concessão de suprimimento de fundos, entre início 16/09/2026 e término 16/12/2026 e a respectiva prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias após expirado o dia de aplicação, entre 17/12/2026 e 15/01/2027.

Art. 4º Nenhum comprovante de despesa poderá ser de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, qual seja, R\$ 3.274,61, vedado o desdobramento dela em vários comprovantes. A utilização do Cartão deverá ser por meio do Cartão Crédito/Fatura.

Art. 5º O suprimimento deverá obedecer rigorosamente ao Manual de Instruções sobre Suprimimento de Fundos emanado da Controladoria-Geral da União (CGU), Manual Interno de Suprimentos de Fundos DGCF/PRAD e a Macrofunção SIAFI Nº 021121 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 6º Esta Portaria se configura como o ATO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 86, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021; nos autos do 23855.007956/2025-42 e na decisão administrativa constante do Despacho nº 596/2026 – Gabinete da Reitoria, de 22 de setembro de 2026, proferida no Processo nº 23855.006234/2026-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO RSM EMPREENDIMENTOS:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Clésio Cruz Melo - SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Docente/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal/CDP/PROGEP.

II – Gestor(a) Substituto(a): Moyses Barbosa da Silva Filho - SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Natanael Lima Ribeiro de Sousa - SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II – Fiscal Substituto(a): Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

III – Fiscal Substituto(a): Heully Fernandes de Lima - SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/Prefeitura Universitária - PREUNI;

IV – Fiscal Substituto: Ismar Costa Lima Júnior - SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

V – Fiscal Substituto: Walfrânio Freire de Moraes - SIAPE nº 1264896, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI;

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Anderson Castelo Branco Lopes - SIAPE nº 1891695, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI);

II – Fiscal Titular: Thyago Camelo Pereira da Silva - SIAPE nº 2154958, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI);

III – Fiscal Titular: Humberto Gonzaga da Silva - SIAPE nº 1807900, cargo de Arquiteto e Urbanista do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 71, de 10 de agosto de 2026 e todas as disposições anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 09/2025 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO RSM EMPREENDIMENTOS.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração